

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002642/2008-97	Da presidência dos Conselhos Superiores Em 30/12/2008 
Parecer: 911/CPG	
Câmara de Pós Graduação	
Assunto: Curso de Especialização em Saúde da Família (auto-sustentável)	
Interessado: Kátia Fernanda Alves Moreira	
Relatora: Cons ^a Ana Lúcia Escobar	

Parecer da Câmara:

Na 33ª sessão de 13 de novembro de 2008, a Câmara acompanhou o parecer da relatora com a determinação ao Departamento de Enfermagem de atender as recomendações da PROPESQ, caso seja solicitada diligência, até setenta e duas horas antes da próxima sessão do Pleno.


 Cons^a Ana Lúcia Escobar
 Presidente

Assunto: Curso de Especialização em Saúde da Família (auto-sustentável)

Interessado: Kátia Fernanda Alves Moreira

Relatora: Cons^a Ana Lúcia Escobar

I - Relatório e Análise:

Trata o presente processo de proposta de oferta de curso presencial de Especialização em Saúde da Família, modalidade auto-sustentável. Consta dos autos projeto do curso, com referidas disciplinas, carga horária, ementa, bibliografia e professor responsável. Inclui os currículos dos professores e a necessária carta de aceite de cada um deles. No preâmbulo do projeto, é apontada para a necessidade e provocação feita pelos profissionais de saúde de oferta do referido curso. Consta ata de aprovação pelo Conselho de Departamento e despacho da direção do NUSAU informando que o mesmo também foi aprovado naquela instância. Está incluída a planilha de custos. O DENF oferece Residência Multiprofissional em Saúde da Família, totalmente financiado pelo Ministério da Saúde. Não há até o momento, parecer da PROPESQ quanto à documentação constante.

O Departamento de Enfermagem tem oferecido este mesmo curso na modalidade institucional, com financiamento pelo Ministério da Saúde, tanto em Porto Velho como em Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal. As turmas já oferecidas não foram suficientes para assegurar que os municípios tivessem oferta de pessoal capacitado para implantação do Programa de Saúde da Família, na quantidade e qualidade necessárias. Hoje, a proposição de mudança de modelo assistencial, implementando a Atenção Básica e priorizando a estratégia da Saúde da Família enfrenta o gargalo de capacitação de pessoal. Neste sentido, a proposição do DENF vem de encontro a esta necessidade. O curso será oferecido nos finais de semana, possibilitando que os professores e os alunos tenham seus desempenhos institucionais assegurados. Há compromisso do DENF de que as atividades regulares, especialmente ligadas à graduação não serão comprometidas com o desenvolvimento do curso.

II - Parecer

Pelo exposto, somos de parecer favorável à realização do curso, desde que atendidas possíveis recomendações da PROPESQ.


Cons^a Ana Lúcia Escobar
Relatora